



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Planilha de Prestação de Contas Nº 14 – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – prot. nº 739/ADM/22 – 06/07/2022

Participação: Audiência Pública sobre a Livre Circulação de Pessoas no MERCOSUL


DATA: 27/06/2022

Participante: Vereadora Zulma Ancinello

Data limite para entrega de relatório: 06/07/2022

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
Despesas com Locomoção (combustível/transporte coletivo)			
26/06/2022	NFC-e nº 437466/001	Posto Conesul – J.A. Lima e Cia Ltda.	R\$ 145,80
26/06/2022	NFC-e nº 000893/030	Comercial de Combustível Pessano e Lima Ltda.	R\$ 100,05
26/06/2022	NFC-e nº 107942/002	Abastecedora de Combustível Vila Nascente Ltda.	R\$ 150,00
27/06/2022	NFC-e nº 25088/040	Conjunto Comercial Orel Ltda	R\$ 249,81
28/06/2022	NFC-e nº 390143/002	Posto Texacão	R\$ 100,00
		Total com LOCOMOÇÃO	R\$ 745,66
Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)			
26/06/2022	NFC-e nº 007330/002	Rosaldi Hentges	R\$ 60,00
27/06/2022	NFC-e nº 006593/001	Lancheria El Kik Ltda.	R\$ 45,00
28/06/2022	NFC-e nº 000006103	Hotel Express – Terminal Tur Hotéis e Turismo Ltda.	R\$ 139,00
		Total com HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 244,00
Total de despesas computadas			
Diárias (Empenho nº 294/2022)			R\$ 694,59
Deslocamento (Empenho nº 295/2022)			R\$ 697,40
Total de valores devolvidos			R\$ 402,33
VCalores a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana R\$ 48,26			

Uruguaiana, 6 de julho de 2022.


Nélida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da UCI



Prestação de Contas Nº 16 – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – **prot. nº 739/ADM/22 – 06/07/22**

Participação: Audiência Pública sobre Livre Circulação de Pessoas no MERCOSUL

DATA: 27/06/2022

Participante: Ver^a Zulma Ancinello

Data limite para entrega de relatório: 06/07/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Quanto ao processo protocolo nº. 739/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE EM PARTES ao disposto no Capítulo V, da Resolução nº 25/2019 e alterações.

Observa-se que houve uma soma direta entre as despesas de diárias e as despesas de deslocamento e são rubricas diferentes com empenhos separados, devendo, portanto, ser restituídos aos cofres da Poder Legislativo o valor de R\$ 48,26 (quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Diante do exposto, a presente prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento e Contabilidade e Finanças a conferência da documentação acostada e o resultado seja disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 6 de julho de 2022.

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana



Mem. 83/MD/2021

Uruguaiana, 7 de julho de 2022.

À Vereadora
Zulma Ancinello

Assunto: Informa sobre restituição de valores não utilizados

Senhora Vereadora,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, na condição de ordenador de despesas desta Casa e considerando a manifestação da coordenadoria do controle interno após verificação de sua prestação de contas protocolada sob o nº 739/ADM/2022, informar a necessidade de restituição de valores não utilizados em sua viagem que somam a importância de R\$ 48,26 (quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
2. Observa-se que houve uma soma direta entre as despesas de diárias e as despesas de locomoção e são rubricas diferentes com empenhos separados e, portanto, devem ser contabilizadas separadamente.
3. Outrossim, informamos que, por questões contábeis, não são permitidos arredondamentos nos valores a serem restituídos.

Atenciosamente,

Vereador **Paulo Kleinübing**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver^a. ZULMA ANCINELLO

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: zulma@uruguaiana.rs.leg.br

CMU 000758-FRM 12/Jul/2022 12:53



1

Excelentíssimo Senhor
Ver^o. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente do Legislativo Municipal

Senhor Presidente

No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, venho através do mesmo, fazer a devolução de R\$ 48,26 (Quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) montante esse que estava faltando na prestação de contas protocolada sob nº 739/ADM/2022., conforme ofício nº 83 encaminhado a esse gabinete.

Sem mais para o presente, agradeço atenção dispensada, me colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Uruguaiana, 12 de julho de 2022.

Ver.^a Zulma Ancinello
Partido Republicano



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01332405361/00000000038165/048451

Data: 12/07/2022

Hora: 12:28:02

Canal: Minha Conta
Data Débito: 12/07/2022
Valor: R\$ 48,26
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0430-35.134554.0-7
Nome do Remetente: ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Conta do Destinatário: 0430-04.017495.0-4
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Finalidade: Camara municipal

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0359A794433F81A08E205DEAAEE235E87035

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.